



**DECRETO Nº 31/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.**

*“Altera a tabela do Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2.018, que fixa os valores das diárias no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a tabela do **Anexo I, do Decreto Municipal nº 10/2018, de 26 de janeiro de 2018**, a qual fica substituída pela tabela do **Anexo I**, do presente Decreto.

**Art. 2º.** As demais disposições do **Decreto Municipal nº 48/2014, de 03 de novembro de 2014**, permanecem inalteradas.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2021, após sua publicação ou afixação em local público, revogando o **Decreto Municipal nº 75/2019, de 05 de novembro de 2019**.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alcinópolis-MS, 19 de março de 2021.

**DALMY CRISOSTOMO DA SILVA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS  
Gabinete do Prefeito



ANEXO I DO DECRETO Nº 31/2021, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

CATEGORIAS/CARGOS	Valor Meia diária Até 12 horas	Valor 75% da diária + de 12h e - de 24h	Valor (01 diária) (hospedagem + alimentação) + de 24 horas
PREFEITO(A)	R\$ 215,00	R\$ 322,50	R\$ 430,00
VICE-PREFEITO(A), SECRETARIOS(AS) MUNICIPAIS, CHEFE DE GABINETE E ASSESSOR(A) JURIDICO E ADVOGADOS, CONTROLADOR INTERNO.	R\$ 138,00	R\$ 207,00	R\$ 276,00
DIRETORES DE DEPARTAMENTOS E ASSESSORES ESPECIAIS	R\$ 109,00	R\$ 163,50	R\$ 218,00
NÍVEL SUPERIOR DE MAIS ÁREAS: PROFESSORES, MÉDICOS, PSICÓLOGOS, ODONTÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, FARMACÊUTICOS, ENFERMEIROS, NUTRICIONISTAS, FONOAUDIÓLOGOS, ENGENHEIROS, BIOQUÍMICOS, VETERINÁRIOS.	R\$ 96,00	R\$ 144,00	R\$ 192,00
TODOS OS CARGOS DE OUTROS NÍVEIS E AGENTES POLÍTICOS COM CARGOS E FUNÇÕES EM CONSELHOS COM "STATUS" DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.	R\$ 90,00	R\$ 135,00	R\$ 180,00